



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** | ANO 07 - Nº 148 - 17 DE NOVEMBRO DE 2017

AJUDE A CONSTRUIR A CIDADE QUE QUEREMOS. Participe da elaboração do Plano Diretor de Monte Alegre do Sul

O que é um Plano Diretor?

É uma lei municipal que deve ser elaborada com a participação de toda a sociedade. Essa lei estabelece as prioridades para ações e investimentos do governo e também organiza o crescimento e o funcionamento da cidade.

O Plano Diretor Participativo (PDP) busca garantir a tomada de decisão, por parte dos cidadãos e do Poder Público municipal, quanto ao uso do espaço urbano, beneficiando toda a cidade, não apenas um grupo, e garantindo que todos os cidadãos tenham acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

No Plano vai estar o projeto da Monte Alegre do Sul que você quer!

Como participar?

Além das audiências públicas (que serão agendadas e divulgadas na Imprensa Oficial e no site da Prefeitura, você pode colaborar com o diagnóstico da nossa cidade por meio do aplicativo “**Meu Local**”. Acesse o site www.montealegredo-sul.sp.gov.br, clique no banner referente ao Plano Diretor Participativo. Depois de fazer o download do app, você pode fotografar e registrar sugestões para melhorar a nossa cidade!



**IMPRESA OFICIAL
DISPONÍVEL NA INTERNET**



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL: Estância Hidromineral
Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP 13910-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-MAIL:

assessoria@montealegredosul.sp.gov.br

INTERNET:

www.montealegredosul.sp.gov.br

TIRAGEM: 1.000 exemplares

IMPRESSÃO:

Tribuna de Itapira LTDA. ME
CNPJ: 02.552.439/0001-52

PREFEITO MUNICIPAL:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

ASSESSORIA DE IMPRENSA:

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

REDAÇÃO:

Caio Henrique Araujo Salgado (MTB: 83.066)
Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves

DIAGRAMAÇÃO:

Caio Henrique Araujo Salgado

Abrir uma empresa agora FICOU MAIS FÁCIL!



O procedimento para verificação de viabilidade de uma empresa agora vai ficar mais ágil e simplificado. Pelo Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa estão integrados os sistemas Cadastro Web e o Sistema Integrado de Licenciamento (SIL), que fazem a coleta de dados para o registro empresarial,

consulta prévia da viabilidade de localização e as licenças necessárias para o exercício das atividades econômicas, envolvendo os municípios paulistas e os órgãos estaduais responsáveis pelo licenciamento: Vigilância Sanitária (representada pelo Centro de Vigilância Sanitária – CVS), Meio Ambiente (representado pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) e Corpo de Bombeiros.

Em resumo, todo o procedimento é integrado e agora está mais rápido e fácil acompanhar o processo de formalização da sua empresa.

Para saber mais, acesse a área “Para o Empresário” no site da Prefeitura Municipal (www.montealegredosul.sp.gov.br) e clique no link “Via Rápida Empresa”.

VAGAS DE EMPREGO

PAT AMPARO
atualizado em 14/11/2017

Auxiliar administrativo (vaga para pessoa com deficiência, ensino médio completo e ter experiência em carteira)

Auxiliar de cozinha (ter disponibilidade para fazer treinamento e morar em outro estado)

Auxiliar de logística (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

Auxiliar de marceneiro (ter experiência em carteira e ensino médio completo)

Balconista de restaurante (ter disponibilidade para fazer treinamento e morar em outro estado)

Cozinheiro(a) de restaurante (ter experiência em carteira)

Cozinheiro(a) de restaurante industrial (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

Cozinheiro(a) industrial (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

Eletricista de manutenção industrial (ter experiência em carteira, ensino médio

completo, curso NR-10, curso na área elétrica, categoria de habilitação A/B e veículo próprio)

Encarregado de supermercado (ter experiência em carteira, ensino médio completo e disponibilidade para viajar)

Gerente de supermercado (ter experiência em carteira, ensino médio completo e disponibilidade para viajar)

Mecânico de manutenção de máquinas industriais (ter experiência em carteira, ensino médio completo, curso técnico de mecânica, categoria de habilitação A/B e veículo próprio)

Meio oficial de cozinha industrial (ter experiência em carteira ou carta de referência recente)

Porteiro (ter experiência em carteira, ensino médio completo e noções básicas de informática)

Programador de centro de usinagem (ter experiência em carteira, carta de referência recente e curso técnico de mecânica)

Programador e operador de torno CNC (ter

experiência em carteira, ensino médio completo e cursos de desenho técnico ou mecânico)

Técnico de enfermagem (curso técnico de enfermagem completo, COREN ativo, categorias de habilitação A/B e veículo próprio)

Técnico em manutenção mecatrônica (ter curso técnico de mecatrônica, eletromecânica ou eletrônica, ter experiência em carteira e categoria de habilitação B)

Vendedor(a) praticista (ter experiência em carteira, ensino médio completo, habilitação categoria A/B)

Vigilante (ter experiência em carteira, curso e reciclagem atualizada e ensino médio completo)

Para mais informações, compareça ao PAT de Amparo, à Rua Bernardino de Campos, 705, Ribeirão, na Central de Atendimento ao Cidadão. É necessário levar RG, CPF e Cartão do Cidadão ou PIS. Também é possível realizar o cadastro pelo site: www.maisemprego.mte.gov.br. Telefone: (19) 3817-9332.

Me adote!

Fifi (esquerda) Mami's (direita)



Para adoção conjunta responsável
Fifi: fêmea, aprox. 1 ano, médio porte (15k)
Mami's: fêmea, aprox. 2 anos, médio porte (25k)
Vacinas, vermifugadas e castradas.

Pitoco



Pitoco: macho, aprox. 1 ano e meio, pequeno porte (10k)
Vacinado, castrado e vermifugado.

Filhotos ainda sem nome



2 machos (direita e esquerda) e 1 fêmea (centro)
Serão vacinados e vermifugados.

Para alegrar a sua vida com um pet, entre em contato com a clínica veterinária, pelo telefone (19) 3899-2074.

Empreendedorismo é tema de **FEIRAS CIENTÍFICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

De repente, aquela lata vazia de tinta transformou-se numa aconchegante e graciosa “casinha para gatos”. Caixas de papelão e outros materiais recicláveis viraram brinquedos; palitos de sorvete juntos e temos luminárias.

Tudo isso é resultado do projeto de empreendedorismo nas escolas públicas municipais. Implantado pela administração no início de 2017 por meio de um convênio junto ao SEBRAE, o projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) desenvolve, por meio de ações interdisciplinares, o comportamento empreendedor dos alunos.

Empreendedorismo e a Educação Empreendedora

Antes de pensarmos na educação empreendedora, precisamos entender as premissas que tratam o assunto. Para começar, não podemos pensar o empreendedorismo como uma disciplina isola-

da. É a partir daí que surge a denominação de “ação interdisciplinar”, justamente por se tratar de um campo de estudo que pode ser aplicado em diferentes setores da vida profissional e pessoal.

A educação empreendedora vai procurar meios de valorizar o todo que envolve uma escola. Incentivando a criatividade e proporcionando o desenvolvimento de todo o grupo escolar, desde alunos, passando pelos pais, até professores e funcionários da instituição. Com base na educação empreendedora, a escola trará novas proposições para o ensino. No início, o empreendedor tinha como função inovar para lucrar, ou seja, era uma pessoa que usava sua criatividade para gerir e identificar as melhores oportunidades dentro do mercado de trabalho. Depois de muita reflexão o foco passou a ser as pessoas e seu desenvolvimento como ser humano dentro de um meio social.

É com a união dessas duas



bases teóricas que surge o que se entende hoje como empreendedorismo educacional. Dentro dessa ampliação do termo, a escola passa a ter papel fundamental na educação empreendedora. Portanto,

durante o período de estudos, todo o grupo escolar terá a oportunidade de desenvolver diferentes competências que vão transformar os modos de ensino visando o sucesso de todos.



SERVIDORES GANHAM UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos servidores que atuam no setor de alimentação escolar e dos funcionários que trabalham em funções expostas ao sol, a administração municipal está entregando uniformes e equipamentos de proteção individual a 166 servidores.

No setor de alimentação escolar foram entregues kits de uniformes para as dezesseis merendeiras e um padeiro responsáveis pelo preparo da alimentação dos alunos. Além de oferecer melhores condições de higiene durante o preparo da alimentação escolar dos alunos, os uniformes conferem mais conforto a esses profissionais, além de evitar a contaminação durante a manipulação da merenda.

A Prefeitura distribuiu também frascos de protetor solar fator 30 para os 150 servidores que trabalham em funções expostas diretamente à radiação solar. A medida faz parte do programa de segurança do trabalho e visa proteger esses trabalhadores da radiação solar, principal causador do câncer de pele.

O produto é considerado equipamento de proteção individual (EPI) e faz parte da relação de equipamentos de proteção distribuídos pela Prefeitura aos servidores, conforme a necessidade de cada atividade de trabalho.

PARTICIPE DA GESTÃO DA SAÚDE em Monte Alegre do Sul

Na próxima terça-feira, 21/11, a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, por meio do Departamento de Saúde, realiza e convida a população para a 4ª Conferência Municipal de Saúde, quando será apresentado o Plano Municipal de Saúde. O evento será realizado das 8h às 12h, no Clube 1º de

Outubro, localizado à Rua João da Serra, nº 120, Centro.

O Plano é resultado dos esforços da equipe da Prefeitura no levantamento e análise de informações sobre a realidade da saúde do município. Esse documento também determina as principais ações e serviços a serem desenvolvidos nos anos subsequentes.



Prefeitura conquista verbas para **ZERAR FILA DE EXAMES LABORATORIAIS NO CONISCA**

Independente da cidade ou gestão, a demanda na área da saúde é muito grande. Principalmente no que diz respeito aos exames laboratoriais, fundamentais para um diagnóstico rápido e preciso. É público também que a dívida de Monte Alegre do Sul é elevada, inclusive com o consórcio que atende nossa cidade em muitas especialidades, o CONISCA.

Para reduzir dívidas, a melhor solução é negociar e pagar em dia. Foi o que a administração conseguiu. A dívida de mais de 700 mil reais está praticamente quitada e a articulação, já no primeiro semestre, diminuiu consideravelmente a fila de espera para atendimentos como oftalmologia, neurologia, urologia e dermatologia.

Na última semana, a administração conquistou, por meio de emenda parlamentar, verba para zerar a fila de exames. Os agentes de saúde entrarão em contato para



programar os atendimentos. Se você estiver com alguma dúvida, entre em contato com o seu PSF.

CONSULTAS DE ESPECIALISTAS:

CARDIOLOGISTA:

104 Pessoas

UROLOGISTA:

83 Pessoas

NEUROLOGISTA:

83 Pessoas

EXAMES:

ULTRASSOM DE MAMAS:

31 Pessoas

ULTRASSOM TRANSVAGINAL:

167 Pessoas

ULTRASSOM ABDÔMEN: 62 Pessoas

COLONOSCOPIA: 71 Pessoas

ECOCARDIOGRAMA COM DOPLER:

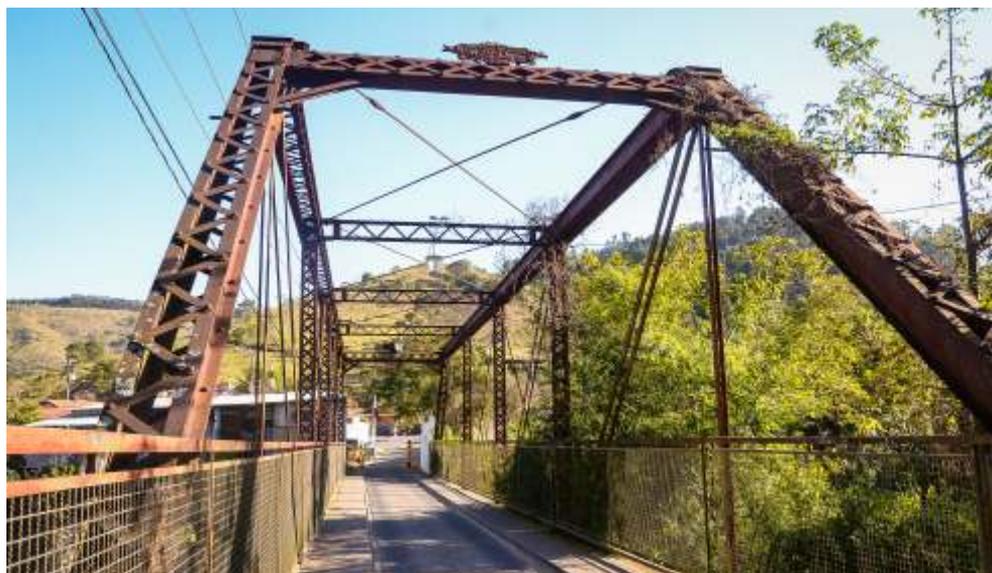
30 Pessoas

TOTAL DE INVESTIMENTO EXTRA:

R\$ 33.448,00

em recursos que já estão na conta da Prefeitura!

Participe da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a elaboração do Plano Diretor de Turismo



Em junho, foi realizada a 1ª Audiência Pública para a elaboração do Plano Diretor de Turismo Municipal, com a presença de representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Turismo, do setor de hotéis e restaurantes. Na ocasião, foram apresentados os parâmetros utilizados para a criação do plano diretor e votação medidas para a melhor estruturação do turismo na cidade pelos próximos três anos.

Ficou decidido, então, que a cidade focará seu trabalho pelo desenvolvimento de três categorias de turismo: o **turismo rural**; o **turismo**

religioso; e o **ecoturismo**.

Para manter o caráter participativo do Plano Diretor de Turismo, a Prefeitura convida a população de Monte Alegre do Sul a participar da 2ª Audiência Pública, a realizar-se no dia 22 de novembro, às 17h30. Nesse encontro, serão apresentadas e as metas estabelecidas, criados planos de trabalhos para toda a comunidade e discutidos outros projetos para a melhoria e organização do turismo em Monte Alegre do Sul.

A audiência será realizada no Paço da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, Avenida João Girardelli, 500, Centro.

FESTA ITALIANA: tradição e cultura em Monte Alegre do Sul

A mais que centenária tradição de imigrantes italianos em Monte Alegre do Sul tem sido valorizada em 2017. Esse reconhecimento não é feito apenas com verbas, mas também na forma de ações. Um exemplo está na Lei nº 1.795, de 27 de junho de 2017, que declara de utilidade pública municipal a Associação Pró Memória, entidade já conhecida pelos inquestionável trabalho educativo de preservação da história de Monte Alegre do Sul. Outras ações de articulação também estão sendo executadas, como o Projeto Cidade Coirmã, que pretende estabelecer o vínculo direto com a Itália.

Outra maneira de valorizar a tradição da nossa cidade é articular parcerias capazes de viabilizar um evento como a Festa Italiana, que será realizada nos dias 18 e 19 de novembro, na Praça Bom Jesus. Por meio da participação ativa do COMTUR, foi possível mobilizar parceiros, que trarão as apresentações e estrutura necessária para a realização de uma festa com a cara de

Monte Alegre do Sul.

Monte Alegre do Sul, uma cidade que preserva sua história

Dá para notar, no centro histórico, a arquitetura colonial e, nos sobrenomes de muitos montealegrenses, a herança italiana passada através das gerações.

A cultura italiana em Monte Alegre do Sul, no entanto, não é vista apenas no legado. A mesa farta, mesmo nos tempos de mais escassez e, principalmente os sabores. A tradição interiorana, do café passado na hora se mistura às receitas típicas, feitas mais pela memória que pelas anotações naquele caderninho, que também é herança de família! Na terra fértil, que dá café, morangos, uvas e muito mais, as culturas se misturam e ganham ainda mais sabor.

E a mesa, que sempre tem uma garrafa de vinho para quem quiser degustar, ganhou mais um item: a cachaça artesanal premiada dos nossos alambiqueiros.



Monte Alegre do Sul tem **MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**



Com o objetivo de organizar e deixar o trânsito da cidade mais seguro, a Prefeitura, em parceria com a iniciativa privada executou melhorias na sinalização viária

do município.

Na última semana foram revitalizadas as pinturas em lombadas e faixas de sinalização horizontal com instruções para motoristas e

pedestres. O serviço já foi concluído em várias ruas e avenidas e tem como finalidade aumentar a visibilidade, levando mais segurança para motoristas e pedestres, principalmente no período noturno. O serviço está sendo realizado pela equipe do Departamento de Obras e Serviços com apoio do Departamento de Trânsito.

Proteção em curva acentuada dá mais segurança

O trecho da estrada municipal Nelson Taufic Nacif, que liga Monte Alegre do Sul a Pinhalzinho,

próximo à Cachoeira da Andorinhas é considerado um dos mais perigosos. A existência de uma curva muito acentuada no trecho não só aumenta o risco de acidentes como facilita a queda de veículos na ribanceira.

Há anos os usuários dessa estrada e moradores da região, que trafegam diariamente pelo local, pedem uma solução para o problema. Nas últimas semanas, a Prefeitura instalou uma proteção metálica (*guard rail*) na lateral da curva para dar mais segurança a quem trafega pelo trecho.

FINANCEIRO - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		23.981.155,62
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	755.185,42	3,15
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.421.974,30	5,93
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.350.875,58	5,63
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.777.386,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.275.854,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.836.984,90	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.678.680,89	7,00

DIA DO CAMPO LIMPO

PRODUTOR RURAL ENTREGUE SUAS EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS

(COM TRÍPLICE LAVAGEM)

3 VEZES

Esgotar todo o conteúdo da embalagem do produto

Colocar 1/4 de água do volume total

Agitar bem para lavar a embalagem

Despejar a água da lavagem dentro do pulverizador

Furar o fundo da embalagem para não ser reutilizada e conserve o rótulo

22 DE NOVEMBRO DE 2017
QUARTA-FEIRA, DAS 08h ÀS 15h
 LOCAL: SALÃO COMUNITÁRIO DA CAPELA SANTA CRUZ
 BAIRRO DO FALCÃO – MONTE ALEGRE DO SUL/SP



CONVOCAÇÃO - JUNTA MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE – 2ª RM 14ª CSM – 3ª DEL SM
JSM 103 – Mte. Alegre do Sul

Convocação Para Solenidade

Prezado alistado, a 103ª Junta de Serviço Militar de Monte Alegre do Sul vem através desta convocá-lo para solenidade de entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), onde o alistado estará fazendo o juramento à bandeira e assim cumprindo sua obrigação com o Serviço Militar.

Sua presença será indispensável para nós, pedimos que compareça com traje simples, camisa branca, calça jeans (de preferência), sapato ou tênis (não será permitido camisetas regata, bonés, piercing visível ou brincos) não esquecer o CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR.

Gostaríamos também de convidar a toda sua família para que compareçam neste dia tão importante para você.

**Data: 24 Novembro de 2017, às 8h,
na Sociedade Recreativa 1º de Outubro.**

NOME	NASCIMENTO
ABINER RICCI FANTI	13/05/99
BRUNO AMARAGI DE SOUSA	14/06/99
CAIO BORIN GONÇALVES	08/02/99
CARLOS DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	10/07/99
DENER GOMES DA SILVA	06/12/98
DOMINGOS ARAUJO NETO	08/07/98
DOUGLAS DE GOIS SERVILHA	13/01/99
FILIFE GIRALDI	22/04/99
GABRIEL FRANÇA DE SOUZA MARIANO	06/12/99
GUSTAVO GABRIEL RAMOS	15/04/98
HENRIQUE MORAES DA SILVA	16/06/99
IAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	27/08/99
IGOR COUTINHO DE ALCANTARA	01/06/99
ITALO ALVARENKA DOMINGUES	25/07/99
JHONATAN ARAUJO GONÇALVES	07/04/99
JOÃO MARCOS DE MOURA OLIVEIRA	10/02/99
KALEBE FRANCISCO DA SILVA	05/10/99
LEONARDO CESAR DE CAMPOS	17/07/99
LEONARDO FERREIRA SEGALOTTI DE SOUSA	14/08/99
LUCAS MAZZETTO	24/06/99
LUIZ FELIPE GONÇALVES	06/02/99
MARCO ANTONIO EXPEDITO DE CAMPOS	04/03/99
MARLLON RENIER ALVES JACOB	08/12/99
MATHEUS JOSÉ DA SILVA	19/03/99
OTAVIO PIFFER DE PAULA	09/10/99
PAULO FRANCISCO DA VEIGA	05/07/99
PEDRO DE OLIVEIRA SOUSA	05/04/99
RAFAEL TINEL FRANCHI	21/05/99
RENAN BERNARDINO BANDEIRA	19/07/99
RENAN HENRIQUE CORAZIN DOS SANTOS	01/09/99
RODRIGO BALDI GONÇALVES	02/08/99
RUAN APARECIDO CEZAR	12/06/98
SAMUEL PARREIRA FIGUEIREDO	22/12/99
VINICIUS EDUARDO POSSIDONIO DA SILVA	17/09/99
VINICIUS GUIDI ROSSI	16/11/99
VINICIUS RIBEIRO IZEPPI	29/09/99
VITOR FELIPE HONORIO CORAZIN	09/06/99
WILLIAMS NASCIMENTO RODRIGUES	02/05/99

DECRETOS

DECRETOS ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO

DECRETO Nº 2053 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a realização de eleição suplementar para o Conselho Tutelar de Monte Alegre do Sul e dá outras providências. Registrado e publicado em 13 de novembro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2054 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público do Paço

Municipal e outros setores, bem como dá outras providências. Registrado e publicado em 14 de novembro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA Nº 178 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências.

PORTARIA Nº 179 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal JUSSARA PETERLINE, RG nº 27.044.137-2, ocupante do emprego público de provimento permanente de Professor de PEB II, pelo período de 01 (um) mês a partir de 06/11/2017 até 05/12/2017.

PORTARIA Nº 180 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNAR para compor a Comissão de Sindicância a servidora pública municipal CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI, em substituição a servidora LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI, nos termos do despacho da Presidência da comissão.

PORTARIA Nº 181 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNAR para compor a Comissão de Sindicância o servidor público municipal LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, em substituição a servidora MARCIA DONIZETI LASTORIA, nos termos do despacho da Presidência da comissão.

PORTARIA Nº 182 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

1º DESIGNAR para compor a Comissão de Sindicância a servidora pública municipal, PATRICIA PINHO LIMA MENDES DOS ANJOS em substituição ao servidor LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, nos termos do despacho da Presidência da comissão.

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências.

COMUNICADOS - LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2333/2017

Objeto: "Locação de um veículo tipo funerário para uso em Serviços Funerários do Município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante do Edital".

Na sessão realizada no dia 13/11/2017 às 14:00h, não havendo interessados presentes ao certame, a pregoeira torna público que a licitação em referência foi declarada DESERTA.

Monte Alegre do Sul, 13 de novembro de 2017.

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 5735/2017

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE 219 caixas de papel sulfite A4 para serem utilizados pelos departamentos do município pelo período de 12 (doze) meses", DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, INTEGRANTE DO EDITAL".

Na sessão realizada no dia 14/11/2017 às 14:00h, não havendo interessados presentes ao certame, a pregoeira torna público que a licitação em referência foi declarada DESERTA.

Monte Alegre do Sul, 14 de novembro de 2017.

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

PREGOEIRA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Locação de um veículo tipo funerário para uso em Serviços Funerários do Município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital.

Considerando a sessão de entrega de envelopes realizada na data de 13 de novembro de 2017 deu-se deserta pela falta de participação de licitantes, fica a mesma reagendada para a data de 04 de dezembro de 2017 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 14 de novembro de 2017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE 219 caixas de papel sulfite A4 para serem utilizados pelos departamentos do município pelo período de 12 (doze) meses", DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, INTEGRANTE DO EDITAL.

Considerando a sessão de entrega de envelopes realizada na data de 14 de novembro de 2017 deu-se deserta pela falta de participação de licitantes, fica a mesma reagendada para a data de 05 de dezembro de 2017 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 14 de novembro de 2017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do Edital".

Sessão de entrega de envelopes: 01 de dezembro de 2017 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 17 de novembro de 2017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS

Renovação de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Nº do processo: 303/2016a

Nº CEVS: 353120901-472-000001-2-4

Razão social: E. A. Moreira & CIA LTDA ME

Responsável: Lázaro Moreira

Fabricação de produtos de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Nº do processo: 178/2016

Nº CEVS: 353120901-109-000011-1-2

Razão social: Leandro Passo Khon MEI

Responsável: Leandro Passo Khon

Atividades veterinárias

Nº do processo: 2311/2017
Nº CEVS: 353120901-750-000004-1-8
Razão social: Carla Leticia Corradini Boyago
Responsável: Carla Leticia Corradini Boyago

Lanchonetes casa de chás sucos e similares.
Nº do processo: 2305/2017
Nº CEVS: 353120901-561-000005-1-5
Razão social: S. T. de Souza & Machado LTDA ME
Responsável: Sebastiana Terezinha de Souza

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
Nº do processo: 2323/2017
Nº CEVS: 353120901-472-000041-1-1
Razão social: N. F. de Deus Pavani & CIA LTDA ME.
Responsável: Cássio Luís de Deus Pavani

Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.
Nº do processo: 879/2017
Nº CEVS: 353120901-103-000004-1-8
Razão social: Victor Tuma Ness MEI
Responsável: Victor Tuma Ness

Cadastro/Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Lanchonetes casa de chás sucos e similares.
Nº do processo: 1818/2017
Nº CEVS: 353120901-561-000164-1-1
Razão social: José Vedson Soares
Responsável: José Vedson Soares

Serviços ambulantes de alimentação
Nº do processo: 1775/2017
Nº CEVS: 353120901-561-000165-1-9
Razão social: Fabiane de Cassia Moreira
Responsável: Fabiane de Cassia Moreira

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Praça Rinaldo Godoy Borgiani - Piso 2 Balneário municipal -, (ligar (19) 9 97180767 para agendar a retirada) no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos. A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

Monte Alegre do Sul 13 de Novembro de 2017.
JULIANA FRANCO DE LIMA
Responsável pela ViSa/VE

PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo de Provas e Títulos PS – Edital Nº 01/2017 2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito da ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 169/2017, torna pública que acatando o parecer da Comissão determina a seguinte retificação:

Determina a retificação do item 2.5 do Edital Completo, alterando a "Escolaridade" da função 3.08 – Professor de Educação Básica II – Educação Física, passando a vigorar com a seguinte redação:

"3.08 – Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA – Escolaridade: Curso de Graduação Superior Completa de Licenciatura e/ou Antiga Licenciatura Plena em Educação Física com registro e regularidade perante o CREF"

Havendo candidatos que uma vez inscritos para o referido emprego pagaram o boleto e se sentiram prejudicados com a devida alteração, poderão solicitar a devolução do valor da inscrição até o dia 30/11/2017 - através do e-mail: contato@integribrasil.com.br

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br, na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE

[ALEGRE DO SUL, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.](#)

Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul,
09 de novembro de 2017.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 169/2017, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Monte Alegre do Sul/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 03/12/2017 – PERÍODO: MANHÃ Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.		
Empregos	Candidatos	Escola e Endereço
1.01 – Caldeirista 3.02 – Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa 3.04 – Professor de Educação Básica II – Ciências 3.05 – Professor de Educação Básica II – História 3.07 – Professor de Educação Básica II – Arte 3.10 – Professor de Educação Básica II – Informática	Todos os candidatos inscritos	EMEF PROFª "ESTHER SILVA VALENTE" End.: Rua: Joaquim de Oliveira, 123, Centro Monte Alegre do Sul/SP

DATA: 03/12/2017 – PERÍODO: TARDE Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.		
Empregos	Candidatos	Escola e Endereço
3.01 – Professor PEB I 3.03 – Professor de Educação Básica II – Matemática 3.06 – Professor de Educação Básica II – Geografia 3.08 – Professor de Educação Básica II – Educação Física 3.09 – Professor de Educação Básica II – Inglês	Todos os candidatos inscritos	EMEF PROFª "ESTHER SILVA VALENTE" End.: Rua: Joaquim de Oliveira, 123, Centro Monte Alegre do Sul/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.

2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar

óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS - APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

IV. DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br e porafixaçãoemlocaldecostumedaprefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br, na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.

Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul,
17 de novembro de 2017.
A COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL – SP – Processo Administrativo: Protocolo nº 309/2017 – Contrato nº 005/2017- Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para se acrescentar ao contrato administrativo o fornecimento de mais: Serviços de Levantamento e cadastramento dos bens móveis, etiquetamento, digitação em sistema informatizado, ajuste entre os demonstrativos de bens do valor patrimonial e contábil e emissão de relatório do serviço prestado e Serviços de assessoria na área de patrimônio (arquivamento, cadastro, termos de responsabilidade), nos termos do art. 65, I, "b", c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93 - Primeiro Termo Aditivo. Contratada: AAS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - Valor do Aditamento de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais). Data: 13/11/2017 – ALEXANDRE MARCOS PELLEATTI – PRESIDENTE DA CÂMARA.

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências.